



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



EDITAL 07/2026 - PPGFIL

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – NÍVEL DE MESTRADO
24ª Turma (Biênio 2027-2029)

I – DA INSCRIÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Coordenação do Programa de Filosofia (PPGFIL) por delegação da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até **doze (12) vagas** para a 24ª Turma (Biênio 2027/2029) do **Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de Mestrado**, sendo **duas (02)** vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI/UFPI) de servidores(as) docentes e técnicos(as) administrativos(as) efetivos(as), nos termos da Resolução CEPEX/UFPI nº 236/2013, **duas (02)** vagas destinadas a candidatos(as) cotistas (negros- pretos e pardos - e indígenas), conforme a Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021, **uma (01)** vaga destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência /PID da UFPI, conforme a Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021, com início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2027. Os(as) candidatos(as) negros(as), indígenas e pessoas com deficiência que optarem pelas vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo, nos termos dos arts. 12, §§ 1º e 2º, e 13, §§ 1º e 2º, da Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021. Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as), indígenas ou pessoas com deficiência aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação, nos termos dos §§ 4º dos arts. 12 e 13 da Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021. Os(as) candidatos(as) que obtiverem classificação dentro do número de vagas da ampla concorrência não serão computados(as) para efeito de preenchimento das vagas reservadas, observando-se a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) da respectiva modalidade de ação afirmativa. As vagas serão abertas ao público em geral e distribuídas, de acordo com a disponibilidade de vagas e com os temas de estudo dos docentes/orientadores credenciado(a)s junto ao programa, em suas duas Linhas de Pesquisa: **Filosofia Prática e Linguagem, Conhecimento e Mundo.**

Estarão aptos(as) a participar do processo seletivo portadores de curso superior (Licenciatura, Bacharelado ou Curso Tecnológico), reconhecido pelo Ministério da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga CEP 64.049-550 – Teresina, PI



E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br

(MEC), bem como os(as) candidatos(as) concludentes de curso de graduação, desde que atendidas as condições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025. A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita ao reconhecimento do diploma por instituição brasileira de educação superior competente, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei nº 9.394/1996 e da regulamentação aplicável.

As informações a respeito do processo de seleção podem ser obtidas no sítio eletrônico www.ppgfil.ufpi.br, neste Edital, pelo e-mail ppgfil@ufpi.edu.br e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - CCHL/UFPI.

As inscrições serão realizadas exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), com acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **08/09/2026 a 09/10/2026. Não há nenhuma cobrança de taxas para a seleção (ignorar o campo GRU no sistema SIGAA).** Abaixo, está listada a documentação exigida, de acordo com o *link* correspondente:

- A) Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (Licenciatura, Bacharelado ou Curso Tecnológico), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); em caso de o(a) candidato(a) ser concludente do curso, será admitida a inscrição com a apresentação de certidão da sua IES comprovando que é concludente do curso superior tal como acima qualificado;
- B) Histórico Escolar do curso superior (Licenciatura, Bacharelado ou Curso Tecnológico);
- C) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* (cadastro no sítio <https://lattes.cnpq.br/>), com as suas devidas comprovações;
- D) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- E) Registro Geral (Carteira de Identidade);
- F) Título de Eleitor;
- G) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;
- H) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- I) Documento que comprove ser servidor efetivo da UFPI, caso concorra às vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI);
- J) Autodeclaração étnico-racial, caso concorra às vagas destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos), e confirmação posterior por banca de heteroidentificação, conforme regulamentação institucional vigente e edital específico da PRPG para essa finalidade, com divulgação de data, horário e procedimento aos(às) candidatos(as); ou indígenas (Ver modelo no Anexo 5), e declaração de organização social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga CEP 64.049-550 – Teresina, PI



E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br

do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade, caso concorra às vagas destinadas a candidatos(as) indígenas;

K) Declaração para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, conforme modelo constante no Anexo 6, acompanhada de laudo médico;

L) Projeto de Pesquisa contendo: título, indicação de linha de pesquisa, resumo, Tema/problema/justificativa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências bibliográficas. O Projeto deve ser digitado em espaçamento 1.5, fonte Arial, tamanho 12, papel tamanho A4, com o mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas. **A folha de rosto do projeto não deve conter o nome do(a) candidato(a); deve ser indicado apenas o número do CPF (ver modelo no Anexo 4).**

M) Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa (apenas para candidatos(as) estrangeiros).

Toda a documentação deve ser juntada EM ORDEM e transformada em ARQUIVO ÚNICO em PDF e anexada no primeiro campo do link de inscrição do SIGAA.

II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na 24ª Turma de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPI será efetivado mediante a aprovação em processo de seleção, que acontecerá em 05 (cinco) etapas. **A primeira etapa** consistirá da verificação documental dos pedidos de inscrição para homologação e análise *da pertinência do projeto conforme a disponibilidade de orientação dos docentes*; **a segunda etapa** consistirá de uma Prova Escrita, com caráter eliminatório; **a terceira etapa** consistirá da análise dos projetos de pesquisa, com caráter eliminatório; **a quarta etapa** consistirá em uma entrevista com o(a)s candidato(a)s com base nos projetos de pesquisa e currículo do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s nas etapas anteriores com caráter eliminatório; **a quinta etapa** consistirá na análise do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na quarta etapa, conforme critérios estabelecidos na tabela de pontuação (Anexo 3), com caráter classificatório. Ressalte-se que a disponibilidade de vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia não o obriga ao preenchimento da totalidade dessas vagas.

a. Primeira Etapa – Homologação dos Pedidos de Inscrição

A primeira etapa consistirá na homologação dos pedidos de inscrição. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga CEP 64.049-550 – Teresina, PI



E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br

documentação exigida neste Edital, *bem como a adequação do projeto às linhas de orientação do programa e a disponibilidade de orientação docente*. A relação das inscrições deferidas e não deferidas será afixada no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras, no dia **13/10/2026**, e também no sítio <https://ppgfil.ufpi.br/>. Depois de publicada a relação das inscrições deferidas e não deferidas, os candidatos(as) com solicitações indeferidas terão o prazo até o dia **14/10/2026** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI** (através do e-mail: protocologeral@ufpi.edu.br), publicando-se o resultado do julgamento no dia **16/10/2026** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <https://ppgfil.ufpi.br/>. **Não será permitida a inserção de documentos após o protocolo da inscrição do(a) candidato(a)**. A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato (a) e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.

b. Segunda Etapa – Prova Escrita

A Segunda Etapa consistirá em uma prova escrita, com exigência de **nota mínima 7,0 (sete)** numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A prova escrita consistirá de uma questão formulada sobre um dos textos (Anexo 2) a ser sorteado no dia da prova, conforme a opção por uma das duas linhas de pesquisa do PPGFIL feita pelo candidato(a) no momento da inscrição. A prova escrita terá peso 4 (quatro) no resultado final do processo seletivo. A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e será realizada no dia **20/10/2026**, das **14h00min às 18h00min**, com local a ser informado no sítio do PPGFIL, não sendo permitido ao(à) candidato(a) ausentar-se do recinto durante a atividade, exceto com acompanhamento de um fiscal. O acesso ao local da prova escrita será mediante apresentação de documento de identificação pessoal com foto.

Critérios de Avaliação desta Etapa:

A prova escrita será avaliada obedecendo ao estabelecido a seguir:

- sustentação da(s) discussão(ões) em torno da(s) questão(ões) dos textos dos autores indicados/selecionados;
- capacidade de analisar e sintetizar ideias relativas às questões;
- capacidade de problematizar;
- coesão e coerência textual;
- correção de linguagem.

Será atribuída **nota 0,0 (zero)** à prova escrita do (a) candidato (a) que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



- não apresentar fundamentação de suas discussões;
- não desenvolver o trabalho proposto (fuga da questão proposta);
- identificar-se, sob qualquer forma, fora do local especificado e do modo indicado pela Comissão de Seleção;
- escrever de forma ilegível;
- escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada no dia **22/10/2026** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras e no sítio <https://ppgfil.ufpi.br/>. Os(as) candidatos(as) terão o prazo até 23/10/2026 para ajuizarem recursos no Protocolo Geral da UFPI, e o resultado do julgamento será publicado no dia **27/10/2026**, no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <https://ppgfil.ufpi.br/>.

Observação Procedimental:

- 1) Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que chegar atrasado(a) ou que não apresentar documento de identificação pessoal com foto para o acesso ao local de aplicação da prova escrita.
- 2) Não será permitido durante a realização da prova escrita o(a) candidato(a) ausentar-se, usar gravador, celular, calculadora, laptop, notebook **ou outros aparelhos eletrônicos da mesma natureza**.
- 3) O(a) candidato(a) com deficiência que necessitar de condições diferenciadas para realização de qualquer etapa do processo seletivo deverá solicitá-las no ato da inscrição, mediante solicitação via e-mail (ppgfil@ufpi.edu.br) à Secretaria do PPGFIL, até o dia **16/10/2026**.

c. Terceira Etapa – Análise dos Projetos de Pesquisa

A Terceira Etapa consistirá na análise dos projetos de pesquisa, com exigência de **nota mínima de 7,0 (sete)** numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), possuindo o peso 2 (dois) no resultado final. A análise considerará o projeto apresentado, tendo em vista a consonância com as linhas de pesquisa do Programa, bem como a clareza, a consistência, a pertinência filosófica, a originalidade teórica da proposta e a exequibilidade da pesquisa no prazo previsto para o curso (24 meses).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



Critérios de Avaliação desta Etapa:

- ✓ Identificação e sustentação da pesquisa proposta;
- ✓ Conhecimento da bibliografia básica pertinente à pesquisa proposta;
- ✓ Contribuição teórica para a área;
- ✓ Capacidade de problematizar;
- ✓ Coesão e coerência textual;
- ✓ Correção de linguagem;
- ✓ Utilização de bibliografia qualificada e estrangeira;

Será atribuída **nota 0,0 (zero)** ao projeto do(a) candidato(a) que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:

- ✓ Não apresentar fundamentação adequada a sua pesquisa;
- ✓ Não discutir de modo suficiente a relação entre tema e problema;
- ✓ Não explicitar a contribuição teórica para a pesquisa em filosofia;
- ✓ Identificar-se, sob qualquer forma, fora do local especificado e do modo indicado pela Comissão de Seleção;

A listagem dos projetos aprovados nesta etapa será publicada dia **30/10/2026** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras e no sítio <https://ppgfil.ufpi.br/>. Os(as) candidatos(as) terão o prazo correspondente ao período de **03/11/2026** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI** (através do e-mail: protocologeral@ufpi.edu.br), publicando-se o resultado do julgamento no dia **05/11/2026** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <https://ppgfil.ufpi.br/>

d. Quarta Etapa – Entrevista

Esta Etapa constará de uma entrevista a ser realizada no período de **06 a 10/11/2026**, perante banca examinadora composta por 03 (três) membros do PPGFIL, na qual serão aprofundados os aspectos relativos ao domínio do tema, do problema e da fundamentação teórica, além da identificação da contribuição teórica do projeto de pesquisa proposto pelo(a) candidato(a), e serão requeridos esclarecimentos acerca do Currículo *Lattes* da vida profissional do(a) candidato(a). A entrevista terá exigência de **nota mínima 7,0 (sete)** numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), **com caráter eliminatório**, e terá peso 3 (três) no resultado final. A Entrevista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga CEP 64.049-550 – Teresina, PI



E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br

será realizada presencialmente a partir do cronograma divulgado no sítio do PPGFIL (<https://ppgfil.ufpi.br/>) e no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa.

Obs.: em razão de não possuir residência no município de Teresina/PI e de não poder comparecer presencialmente à etapa, nos termos das condições estabelecidas neste Edital, caso solicitem até o dia 05/11/2026, a entrevista poderá ser realizada por meio de videoconferência, cujo link será encaminhado exclusivamente aos(as) candidatos(as) via e-mail do PPGFIL. A solicitação deverá ser enviada para o email do PPGFIL-UFPI (ppgfil@ufpi.edu.br) com o título “solicitação de entrevista por videoconferência”, e com a devida justificativa e comprovante de endereço.

O(a) candidato(a) é responsável por providenciar equipamento e conexão adequados para participação na entrevista. Eventuais problemas técnicos serão analisados pela Comissão de Seleção, conforme as circunstâncias do caso e as regras estabelecidas neste Edital.

Obs.: candidatos(as) com deficiência, que precisem de condições necessárias para a realização da sua entrevista, poderão realizar a sua solicitação ao PPGFIL por meio do e-mail supracitado até o dia 05/11/2026.

Critérios de Avaliação desta Etapa:

- Coerência na argumentação das ideias;
- Viabilidade de realização do projeto;
- Adequação dos objetivos do projeto de pesquisa aos interesses do Programa de Pós-Graduação em Filosofia;
- Disponibilidade, dedicação e compromisso ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, caso seja classificado.

A listagem dos(as) aprovados(as) nesta etapa será publicada dia 11/11/2026 no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras e no sítio <https://ppgfil.ufpi.br/>. Os(as) candidatos(as) terão o prazo correspondente ao dia 12/11/2026 para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI** (através do e-mail: protocologeral@ufpi.edu.br), publicando-se o resultado do julgamento no dia 16/11/2026 no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <https://ppgfil.ufpi.br/>.

Observação Procedimental:

1) No ato da entrevista, o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (ppgfil@ufpi.edu.br), com o título “PROCESSO SELETIVO MESTRADO PPGFIL 2026”, declaração de disponibilidade de pelo menos 20 (vinte) horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga CEP 64.049-550 – Teresina, PI



E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br

semanais para cursar o Programa de Pós-Graduação em Filosofia (modelo será disponibilizado no site do PPGFIL). No ato da matrícula curricular, o(a) mestrando(a) deverá entregar o Plano de Trabalho, distribuindo as 20 (vinte) horas entre as atividades das disciplinas, de orientação e de estudos no PPGFIL.

2) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o(a) candidato(a) classificado(a) para esta Etapa que não comparecer ou chegar atrasado(a) à entrevista, na data e horário estabelecidos ou não apresentar o documento de identificação pessoal com foto.

e. Quinta Etapa – Prova de Títulos

A Quinta Etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Quarta Etapa, segundo a tabela de pontuação apresentada em anexo a este Edital (Anexo 3), nos dias 17 a 18/11/2026, com caráter classificatório e terá Peso 1 (um). A maior pontuação obtida na análise curricular corresponderá à nota 10,0 (dez), e as demais notas serão calculadas proporcionalmente. O resultado será divulgado no dia **19/11/2026**. Os(as) candidatos(as) **não poderão acrescentar qualquer documento ao currículo após a data de sua inscrição no processo seletivo**. A análise levará em conta apenas as informações contidas no *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* que estiverem acompanhadas da devida comprovação, e o resultado será divulgado conforme o cronograma estabelecido neste Edital. Os(as) candidatos(as) terão o prazo correspondente ao período do dia **23/11/2026** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI** (através do e-mail: protocologeral@ufpi.edu.br), publicando-se o resultado do julgamento no dia **25/11/2026** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <https://ppgfil.ufpi.br/>.

III - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, art. 3 e 4 da Resolução CEPEX/UFPI nº 963/2025, “A comprovação da proficiência em língua estrangeira, exigida no Art. 2º, obedece às seguintes regras: I - o(a) candidato(a) selecionado(a) e matriculado(a) em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí deverá apresentar atestado(s) de proficiência em língua(s) estrangeira(s) em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional; II – os(as) discentes matriculados(as) em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí deverão apresentar: 01 (um) atestado de proficiência em língua estrangeira para o curso de Mestrado e pelo menos 02 (dois) atestados de proficiência em língua estrangeira para o curso de Doutorado, conforme o estabelecido pelo Regimento Interno do Programa; III - serão aceitos atestados emitidos pela UFPI, por outras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga CEP 64.049-550 – Teresina, PI



E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br

instituições públicas ou privadas de ensino superior (IES) brasileiras, e pelos seguintes institutos, desde que atingida a pontuação mínima de 60% nestes últimos: a) Instituto Cervantes; b) Instituto de Cultura Italiana; c) Instituto Goethe; d) Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS); e) Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF); e f) TOEFL; IV - os exames de proficiência, para fins de comprovação junto aos Programas de Pós- Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí (UFPI), terão validade de três anos. Art. 4º O recebimento, a análise e o registro acadêmico dos atestados de proficiência em língua(s) estrangeira(s) no histórico do(a) discente no SIGAA são ações de responsabilidade da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPI. Parágrafo único. A escolha da(s) língua(s) estrangeira(s) exigida(s) deve respeitar as especificidades estabelecidas pelo Regimento Interno de cada Programa. Inglês, francês, alemão e italiano.

IV – CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADES/ETAPAS	DATA DE REALIZAÇÃO*	RESULTADO*
Período de Inscrições	08/09 a 09/10/2026	
Deferimento de Inscrições	13/10/2026	
Recebimento de Recursos de Deferimento	14/10/2026	16/10/2026
Homologação das Inscrições	16/10/2026	
Prova Escrita	20/10/2026 às 14h	22/10/2026
Recebimento de Recursos do resultado da Prova Escrita	23/10/2026	27/10/2026
Análise de Projeto de Pesquisa	28 a 29/10/2026	30/10/2026
Recebimento de Recursos da Análise de Projeto de Pesquisa	03/11/2026	05/11/2026
Entrevista	06 a 10/11/2026	11/11/2026
Recebimento de Recursos da Entrevista	12/11/2026	16/11/2026
Prova de Títulos	17 a 18/11/2026	19/11/2026
Recebimento de Recursos da Prova de Títulos	23/11/2026	25/11/2026
Publicação do Resultado da seleção	26/11/2026	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



Recebimento de Recursos relativos ao Resultado da seleção	27/11/2026	30/11/2026
Publicação do Resultado Final da Seleção pela PRPG	10 a 20/12/2026	
Matrícula Institucional	***	
Matrícula Curricular	***	
Início das aulas	***	

(*) Observação: Os prazos aqui estabelecidos podem ser **antecipados** em caso de apreciação mais rápida das provas e resultados pela comissão de seleção do PPGFIL. Nesse caso, o(a)s candidato(a)s serão **informados** da antecipação pelo sítio <https://ppgfil.ufpi.br/> e no Quadro de Avisos do PPGFIL.

(**) Será publicado o cronograma das entrevistas.

(***) Conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2027.1, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

V – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á obedecendo à classificação contida no resultado final, de acordo com o prescrito neste Edital. A nota final dos(as) candidatos(as) será resultante de média ponderada em acordo com os pesos de cada prova do processo seletivo, conforme abaixo discriminado:

ETAPAS	PESO
Prova Escrita	4 (quatro)
Projeto de Pesquisa	2 (dois)
Entrevista	3 (três)
Prova de Títulos	1 (um)

A publicação das listagens com os nomes dos(as) aprovados(as) e classificados(as) nas etapas do processo seletivo será sempre em ordem de número de inscrição, com as respectivas notas, e não por ordem de classificação, divulgando-se por meio do sítio <https://ppgfil.ufpi.br/> e, posteriormente, no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa em Filosofia/Centro de Ciências Humanas e Letras, conforme as datas estabelecidas no Cronograma deste Edital.

Em caso de empate de notas dos(as) candidatos(as) no resultado final, o desempate será feito segundo a seguinte ordem sucessiva:

- 1) Maior nota no Projeto de Pesquisa;
- 2) Maior nota na Entrevista;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



- 3) Maior nota na Prova de Títulos;
- 4) Vínculo com a Rede Pública de Ensino.

**VI – MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS, INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E
DISPOSIÇÕES FINAIS**

MATRÍCULA INSTITUCIONAL:

As aulas da 24ª Turma de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia terão início no primeiro período letivo de 2027. A Matrícula Institucional para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia no biênio 2027-2029 será realizada na Coordenação do Programa, localizado na sala 302-CCHL do Campus Universitário Min. Petrônio Portella, pela Coordenação do Curso, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2027 disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao/>

Para a matrícula institucional, será necessária a entrega de fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Para candidatos(as) brasileiros(as) selecionados(as):
 - I. Documento de identidade oficial com foto;
 - II. CPF;
 - III. Certificado de Reservista (para alunos do sexo masculino);
 - IV. 01 (uma) Foto 3x4, recente (formato JPEG);
 - V. Comprovante de residência atualizado (emitido há no máximo 3 meses);
 - VI. Cópia do Diploma de Graduação (ou certidão de conclusão da Graduação, caso o diploma não tenha sido emitido);
 - VII. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - VIII. Declaração de conhecimento do Art. 32 da Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025.
- b) Para candidatos(as) estrangeiros(as) selecionados(as):
 - I. Cópia do Passaporte ou Documento de Identificação com foto;
 - II. Visto Temporário ou Equivalente: visto de estudante válido ou comprovante de que o processo de regularização migratória foi iniciado junto à Polícia Federal, o que leva à obtenção da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM, antiga RNE);
 - III. 01(uma) foto 3x4 recente;
 - IV. Comprovante de residência atualizado;
 - V. Cópia do Diploma de Graduação. As cópias devem ser obtidas em instituições oficiais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga CEP 64.049-550 – Teresina, PI



E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br

ou reconhecidas oficialmente no país de origem. Para fins de matrícula definitiva, o diploma de graduação precisará passar pelo processo de reconhecimento por uma IES brasileira, conforme as normas do Portal Carolina Bori do MEC. O prazo para revalidação deve ocorrer em até 12 meses após a matrícula institucional.

VI. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

É vedada a matrícula institucional de candidato(a) aprovado(a) e selecionado(a) para a 24ª Turma de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia que faça outro curso de pós-graduação (*Stricto e/ou Lato Sensu*) ou de graduação, conforme Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025, a qual afirma que não será permitida a matrícula simultânea em:

I - dois programas de pós-graduação *stricto sensu* de qualquer IES;

II - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação de qualquer IES;

III - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu* de qualquer IES.

Obs.: O(a) candidato(a) que, no ato da matrícula institucional, ainda não possuir o documento de conclusão de curso (diploma ou certidão), poderá realizar matrícula provisória, nos termos do art. 35 da Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025, devendo apresentar a documentação de conclusão no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contado da data da matrícula institucional, sob pena de cancelamento de matrícula.

MATRÍCULA CURRICULAR:

A Matrícula Curricular dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será realizada de acordo com o calendário da Pós-Graduação, pelo(a) próprio(a) discente, diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) 2027, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

INÍCIO DAS AULAS:

As aulas do curso de Mestrado em Filosofia no período 2027/1 iniciarão conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2027 disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

VII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga CEP 64.049-550 – Teresina, PI



E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br

O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Piauí é presencial e funciona de segunda-feira a sexta-feira, exigindo-se do(a) mestrando(a), pelo menos, 20 (vinte) horas de dedicação semanal às diversas atividades do curso. Não serão fornecidos os resultados das etapas por telefone ou email. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do PPGFIL, à luz da legislação em vigor.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Helder Buenos Aires de Carvalho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Prof. Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 1 – LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E ÁREAS DE ORIENTAÇÃO

EDITAL Nº 07/2026 – PPGFIL/CCHL

DOCENTE/LINHA DE PESQUISA	CAMPO DE ORIENTAÇÃO
EDNA MARIA MAGALHÃES DO NASCIMENTO Linguagem, Conhecimento e Mundo Doutora em Filosofia/ UFMG	Estudos filosóficos sobre linguagem, pensamento e mundo, articulados a um ponto de vista historicista, cujas referências teóricas são as teorias da verdade pragmática. O pragmatismo clássico em Charles S. Peirce, John Dewey e William James: contribuições ao debate contemporâneo em Wittgenstein, Sellars, Quine e Putnam. O neopragmatismo de Richard Rorty: concepções de filosofia como conversação, imaginação, narrativas, metáforas e metafilosofia. Temas de epistemologia sobre teorias do mental, teorias da verdade, justificação do conhecimento e concepções de crenças (Charles S. Peirce, Peter Klein, Susan Haack). Temas emergentes da filosofia que mantenham relação com a linha pesquisa linguagem, conhecimento e mundo: relações de poder e produção do conhecimento. Fundamentos epistemológicos, ontológicos e linguísticos do pragmatismo feminista, dos estudos de gênero e da perspectiva decolonial.
FÁBIO ABREU DOS PASSOS Filosofia Prática Doutor em Filosofia/ UFMG	Teorias políticas contemporâneas: Michel Foucault e Hannah Arendt. As críticas acerca dos desdobramentos dos fenômenos modernos como massificação e superfluidez humana que levaram ao esvaziamento do sentido da política e, consequentemente, ao surgimento de regimes políticos de exceção, a exemplo da Ditadura Civil-Militar brasileira. Relação entre Filosofia Política, Estética Antinormativa e Filosofia da Deficiência a partir do pensamento de Jacques Rancière, Judith Butler, Michel Foucault e Merleau-Ponty.
FÉLIX FLORES PINHEIRO Linguagem, Conhecimento e Mundo Doutor em Filosofia/ UFSC	Temas de Filosofia da Ciência. Medição, quantificação e objetividade. Representação científica. (Anti) Realismo Científico; empirismo e historicismo. Práticas e valores da ciência. Temas de Epistemologia. Racionalidade e ceticismo. Naturalismo e pragmatismo. Virtudes e Valor do Conhecimento. Epistemologia social, dependência e anti-individualismo. Ignorância e vícios epistêmicos.
FRANCISCO JOZIVAN GUEDES DE LIMA Filosofia Prática Doutor em Filosofia/ PUC-RS	Ética e Filosofia Política moderna e contemporânea; Teorias da Justiça; Procedimentalismo e reconstrução normativa; esfera pública; normatividade e Teoria Crítica. Hobbes, Locke, Kant, Hegel, Rawls, Habermas, Honneth, Fraser, Rainer Forst.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga CEP 64.049-550 – Teresina, PI

E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



GUSTAVO SILVANO BATISTA Linguagem, Conhecimento e Mundo Doutor em Filosofia/ PUC-Rio	Fenomenologia, Hermenêutica e Desconstrução. Pensamento, linguagem e mundo em Edmund Husserl, Martin Heidegger e Hans- Georg Gadamer. A Filosofia da Arte de Walter Benjamin, Martin Heidegger e Hans-Georg Gadamer. Ecofenomenologia e Ecohermenêutica. Linguagem, conhecimento e mundo em Jean Ladrière.
HELDER BUENOS AIRES DE CARVALHO Filosofia Prática Doutor em Filosofia/ UFMG	Teorias das virtudes na ética contemporânea (Alasdair MacIntyre et alii); Ética da Responsabilidade em Hans Jonas; A crítica comunitarista ao liberalismo na filosofia moral e política contemporânea; Hermenêutica filosófica em Gadamer e filosofia prática; Tópicos de filosofia da técnica e da tecnologia: Ética das virtudes e tecnologia, o giro empírico na filosofia da tecnologia contemporânea (teoria crítica da tecnologia de A. Feenberg, pós-fenomenologia de Don Ihde, Mediação técnica e Teoria do ator em rede em B. Latour, tecnologia e boa vida em A. Borgmann), filosofia clássica da técnica (Hans Jonas, Jacques Ellul).
HERALDO APARECIDO SILVA Filosofia Prática Doutor em Filosofia/ UFSCAR	Temas de Filosofia Prática no Pragmatismo clássico e contemporâneo; Walter Benjamin (experiência e cultura); Michel Foucault (subjetivação e práticas de si); Richard Rorty (narrativa e redescrição); Gilles Deleuze e Félix Guattari (literatura menor, linhas de segmentaridade, rizoma e geofilosofia); Harold Bloom (angústia da influência, desleitura e literatura sapiencial); Milan Kundera (arte do romance; estética e existência); Richard Shusterman (somaestética e cultura pop).
JOSÉ ELIELTON DE SOUSA Filosofia Prática Doutor em Filosofia/ PUC-RS	Ética, política e natureza. Éticas das Virtudes Contemporâneas. Ética das Virtudes Ambiental.
JOSÉ RICARDO BARBOSA DIAS Linguagem, Conhecimento e Mundo Doutor em Filosofia/UFPE-UEPB-UFRN	Filosofia Contemporânea, com ênfase em Metafísica, Ontologia, Fenomenologia, Filosofia Hermenêutica, Filosofia da Técnica e Antropologia Filosófica (Humanismo e pós-humanismo), atuando, principalmente, junto a essas áreas, no horizonte do pensamento de Husserl, Heidegger, Escola de Madrid: Ortega y Gasset; Pensamento fraco: Vattimo.
JOSÉ VANDERLEI CARNEIRO Filosofia Prática Doutor em Linguística/ UFC	Paul Ricoeur. Jean Nabert. Ortega y Gasset. Hermenêutica e narrativa. Hermenêutica e símbolo. Hermenêutica e teoria da ação. Ética hermenêutica. O problema do mal. Bioética: Deliberação. Vida. Morte. Autonomia e vulnerabilidade. O normal e o patológico. Justiça e vingança.
LUCAS NOGUEIRA DO REGO VILLA LAGES Filosofia Prática Doutor em Direito/UNICEUB	Relações entre Verdade e Violência. Verdade, Poder e Sujeito. Estética da existência. Releituras contemporâneas da filosofia antiga. Parresia, vida verdadeira e vida filosófica. Filosofia do castigo. Abolicionismo penal. Niilismo. Genealogia. Desconstrução. Pensamento Fraco. Filosofias pós-metafísicas: Nietzsche, Foucault, Derrida, Vattimo.
MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA Filosofia Prática Doutor em Filosofia/UNISINOS	Filosofia da Técnica e da Tecnologia. Grandes Sistemas Éticos em Jürgen Habermas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga CEP 64.049-550 – Teresina, PI

E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS COSTA Linguagem, Conhecimento e Mundo Doutora em Filosofia/ UFPB-UFPE-UFRN	Interfaces entre Filosofia e Literatura. Tragédia grega. Estética e filosofia da arte em Rancière, Didi-Huberman, Danto, Vilém Flusser e Maria Zambrano. Fenomenologia e ontologia da obra de arte em Merleau-Ponty, Nietzsche e Heidegger. Linguagem e poesia em Hölderlin. Perspectivas ontológicas, estéticas e da linguagem nos estudos de gênero, com enfoque em abordagens pós-coloniais, decoloniais e interseccionais.
TAMIRES DAL MAGRO Linguagem, Conhecimento e Mundo Doutora em Filosofia/UNICAMP	Filosofia das Ciências Formais. Filosofia da matemática (práticas matemáticas). Raciocínio diagramático. Geometria euclidiana. Fundamentos cognitivos da matemática (ciências cognitivas, cognição numérica e espacial). Mineração de argumentos. Teorias da representação. Notações, conhecimento simbólico (Nelson Goodman). Redes dialéticas e debates. Filosofia da Ciência. Teorias historicistas, racionalidade, objetividade e valores científicos. Método científico. Critérios de demarcação. Popper, Thomas Kuhn, Lakatos. Falseacionismo. Perspectivismo. Filosofia da mente naturalizada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 2 - TEXTOS DA PROVA ESCRITA
EDITAL Nº 07/2026 – PPGFIL/CCHL

Linha de pesquisa: **Filosofia Prática**

Texto 1 – Aristóteles. *Ética à Nicômaco*, livro VI.

Texto 2 – Nietzsche, F. *Genealogia da Moral*, segunda dissertação.

Texto 3 – Arendt, H. *A Condição Humana*, Capítulo 2.

Linha de pesquisa: **Linguagem, conhecimento e mundo**

Texto 1 - Benjamin, W. *A obra de arte na era da reprodutibilidade técnica*.

Texto 2 - Wittgenstein, L. *Investigações filosóficas*, primeira parte, parágrafos 1 ao 20.

Texto 3 – Kuhn, T. *A Estrutura das revoluções científicas*, capítulo 4.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 3 – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO *CURRÍCULO LATTES*

EDITAL Nº 07/2026 – PPGFIL/CCHL

Nome _____ **Número de Inscrição** _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Especialização na área	4.0	-		
Especialização fora da área	2.0	-		
Aperfeiçoamento na área (180 horas e mais)	2.0	-		
Aperfeiçoamento fora da área (180 horas e mais)	1.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico nacional	3.0	-		
Artigo resumido publicado em periódico científico nacional	1.0	-		
Artigo completo publicado em periódico Internacional	4.0	-		
Artigo resumido publicado em periódico científico internacional	1.5	-		
Boletins ou relatórios técnicos	0.5	-		
Comunicação em congresso científico nacional	0.25	-		
Comunicação em congresso científico internacional	0.5	-		
Comunicação em congresso científico local/regional	0.125			
Resumo publicado em anais de evento nacional	0.5	-		
Resumo publicado em anais de evento internacional	0.75	-		
Resumo expandido publicado em anais de evento nacional	1.5	-		
Resumo expandido publicado em anais de evento internacional	2.0	-		
Livro publicado no país, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado (como primeiro autor),	5.0	-		
Livro publicado no país, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado (como co-autor)	3.0			
Livro publicado no exterior, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado (como primeiro autor)	7.0	-		
Livro publicado no exterior, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado (como co-autor)	5.0			
Capítulo de livro publicado no país, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado (como primeiro autor)	3.0	-		
Capítulo de livro publicado no país, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado (como co-autor)	2.0			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga CEP 64.049-550 – Teresina, PI

E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



Capítulo de livro publicado no exterior, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado (como primeiro autor)	4.0	-		
Capítulo de livro publicado no exterior, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado (como co-autor)	2.5			
Professor de 3º Grau (por período)	1.0	5.0		
Professor de 2º Grau (por período = ano)	0.5	1.0		
Participação em banca examinadora de Concurso Público	1.0	2.0		
Monitoria	0.5	1.0		
Participação em Iniciação Científica (concluída)	1.0	4.0		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	1.0	3.0		
Orientação de iniciação científica	0.5	1.0		
Participação em Iniciação à Docência (PIBID)	0.5	1.5		
Participação em banca de TCC	1.0	3.0		
Participação em Programa de Educação Tutorada (por ano)	0,5	1,5		
TOTAL GERAL				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 4 – MODELO DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO

EDITAL Nº 07/2026 PPGFIL/CCHL

TÍTULO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

CPF Nº:

Linhas de Pesquisa (Filosofia Prática OU Linguagem, Conhecimento e Mundo)

Mês, 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



Resumo (máximo de ½ página)

1. Tema/Problema de pesquisa/Justificativa (máximo de 3 páginas)

Explicitar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

2. Revisão de Literatura/ (máximo de 3 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa e a(s) hipótese(s) de trabalho que orientará a investigação.

3. Objetivos (máximo de 2 páginas)

Explicitar os **objetivos (Gerais e Específicos)** da pesquisa.

4. Metodologia (máximo de 3 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

5. Referências Bibliográficas (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

***Formatação do Projeto**

Mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) laudas (conforme o modelo); impresso em Papel A4; digitado em Fonte **Arial**, Tamanho 12 e espaço 1,5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 5 – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

EDITAL Nº 07/2026 – PPGFIL/CCHL

Eu, _____,
documento de identificação civil nº _____ órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
_____, candidato(a) ao curso _____, no **campus** _____,
_____, declaro-me: [☐] Preto(a) [☐] Pardo(a) [☐] Indígena:

(Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, **autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz** feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 20____.
(município), (dia)(mês)(ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro
Ininga CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 6 - DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98/2021)

EDITAL Nº 07/2026 – PPGFIL/CCHL

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 07/2026 – PPGFIL/CCHL para o curso de Mestrado em Filosofia, da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)